



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PORTARIA Nº 049/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **DANIEL ANDSON DA COSTA– VEREADOR**, desta Câmara Municipal, três diárias com pernoite para Estados do Nordeste, seguindo a tabela II da Lei nº 434 de 08 de julho de 2019, totalizando de R\$ 1.920,00 (MIL, NOVECENTOS E VINTE REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de João Pessoa/PB, Capital do Estado, no dia 24 de agosto e retornando dia 27 de agosto de 2022. Para participar de um congresso promovido pela UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), com o tema de Encontro Nacional de Legislativos Municipais, com programação de 24 a 26 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN,
23 de agosto de 2022.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (084) 3478-2227**
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA